



MUNICÍPIO DO CADAVAL
Câmara Municipal
Unidade Jurídica e Administrativa

EDITAL
100/2019
PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

----- Presidente da Câmara Municipal de Cadaval: -----
----- **Torna público**, de conformidade com o estabelecido no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que na **22.ª Reunião do Órgão Executivo** do dia **24 de outubro** de **2019**, foram tomadas as seguintes deliberações camarárias.-----

EXECUTIVO CAMARÁRIO		<i>Presente</i>	<i>Ausente</i>
José Bernardo Nunes	<i>PPD/PSD</i>	X	
Maria de Fátima Gomes Aguiar Moreira da Paz	<i>PPD/PSD</i>	X	
David Alexandre Alves Vieira dos Santos	<i>PS</i>	X	
Ricardo Alexandre da Silva Pinteus	<i>PPD/PSD</i>	X	
Dinis Acácio Nobre Duarte	<i>PPD/PSD</i>	X	
António Avelino Anciães Rodrigues	<i>PS</i>	X	
Délia Fernanda Nunes Fialho	<i>PPD/PSD</i>	X	
<u>ATA</u>			
<i>Ponto 01.</i>	Aprovação da ata da reunião ordinária pública, realizada em 08 de outubro de 2019, da Câmara Municipal do Cadaval		
<i>DELIBERAÇÃO:</i>	Presente a ata da reunião identificada em epígrafe, de harmonia com os nºs 1 e 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo o executivo camarário, após a sua leitura, deliberado, por unanimidade , dos membros presentes na mesma, proceder à sua aprovação, e mais tendo deliberado dar-lhe a devida publicidade.		
<u>DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</u>			
<i>Ponto 02.</i>	Pedido de rearborização com Eucalipto – comum Proposta n.º 262/2019		
<i>DELIBERAÇÃO:</i>	A Câmara deliberou, por maioria , com cinco (5) votos a favor e duas (2) abstenções, dos Vereadores do Partido Socialista, informar o ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. de que não há impedimento, ao pedido de rearborização com eucalipto comum, mencionado na informação com o número 8055/2019, no que diz respeito ao PDM e ao PMDFCI, conforme proposta n.º 262/2019, datada		



MUNICÍPIO DO CADAVAL
Câmara Municipal
Unidade Jurídica e Administrativa

[Handwritten signature]

	de 09 de outubro.
<i>Ponto 03.</i>	Certidão de compropriedade – Proposta n.º 264/2019 – Ratificação
<i>DELIBERAÇÃO:</i>	A Câmara deliberou, por unanimidade , ratificar o despacho de emissão de parecer favorável, feito ao abrigo da delegação de competências, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, que aprovou o regime Jurídicos das Autarquias Locais, de acordo com a proposta n.º 264/2019, datada de 18 de outubro.
<i>Ponto 04.</i>	Certidão de compropriedade – Proposta n.º 265/2019
<i>DELIBERAÇÃO:</i>	A Câmara, deliberou por unanimidade , emitir parecer favorável à constituição da compropriedade nos termos do n.º 1 do artigo 54º da Lei 91/95 de 2 de setembro, na sua redação atual, conforme consta daquele requerimento, por não se vislumbrar que daí possa resultar parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, de acordo com a proposta n.º 265/2019, datada de 16 de outubro.
<i>Ponto 05.</i>	Certidão de compropriedade – Proposta n.º 270/2019
<i>DELIBERAÇÃO:</i>	A Câmara, deliberou por unanimidade , emitir parecer favorável à constituição da compropriedade nos termos do n.º 1 do artigo 54º da Lei 91/95 de 2 de setembro, na sua redação atual, conforme consta daquele requerimento, por não se vislumbrar que daí possa resultar parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, de acordo com a proposta n.º 270/2019, datada de 18 de outubro.
<u>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	
<i>Ponto 06.</i>	Contratos interadministrativos a celebrar com as Juntas de Freguesia em matéria de Educação – Proposta n.º 271/2019
<i>DELIBERAÇÃO:</i>	A Câmara deliberou, por unanimidade , nos termos da alínea m), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com a alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização a celebração dos contratos interadministrativos no âmbito da Educação, a celebrar com a Junta de Freguesia de Alguber, União de Freguesias de Cadaval e Pêro Moniz, União de Freguesias de Lamas e Cercal, União de Freguesias de Painho e Figueiros, Junta de Freguesia do Peral e Junta de Freguesia da Vermelha, cujos valores constam no mapa financeiro e respetiva minuta de contrato anexos à proposta n.º 271/2018, datada de 18 de outubro.



MUNICÍPIO DO CADAVAL
Câmara Municipal
Unidade Jurídica e Administrativa

[Handwritten signature]

<i>Ponto 07.</i>	Pedido de pagamento em prestações – Consumo de água Proposta n.º 272/2019
<i>DELIBERAÇÃO:</i>	A Câmara deliberou, por unanimidade , aprovar o pagamento do valor de 167,23€ (cento e sessenta e sete euros e vinte e três cêntimos), correspondente à fatura de água do mês de setembro de 2019, em 9 prestações mensais, em conformidade com o plano de pagamentos que consta na proposta n.º 272/2019, datada de 18 de outubro.
<i>Ponto 08.</i>	Pedido de pagamento em prestações – Consumo de água Proposta n.º 279/2019
<i>DELIBERAÇÃO:</i>	A Câmara deliberou, por unanimidade , aprovar o pagamento do valor de 634,02€ (seiscentos e trinta e quatro euros e dois cêntimos), correspondente à fatura de água do mês de agosto de 2019, em 24 prestações mensais, em conformidade com o plano de pagamentos que consta na proposta n.º 279/2019, datada de 21 de outubro.
<i>Ponto 09.</i>	Pedido de pagamento em prestações – Consumo de água Proposta n.º 280/2019
<i>DELIBERAÇÃO:</i>	A Câmara deliberou, por unanimidade , aprovar o pagamento do valor de 196,25€ (cento e noventa e seis euros e vinte e cinco cêntimos), correspondente à fatura de água do mês de setembro de 2019, em 6 prestações mensais, em conformidade com o plano de pagamentos que consta na proposta n.º 280/2019, datada de 21 de outubro.
<i>Ponto 10.</i>	Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2020 Proposta n.º 281/2019
<i>DELIBERAÇÃO:</i>	A Câmara deliberou, por maioria , com cinco (5) votos a favor e dois (2) votos contra, dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar a Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2020, devendo o documento em causa ser submetido, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à aprovação do órgão deliberativo deste Município – Assembleia Municipal, conforme proposta n.º 281/2019, datada de 17 de outubro.
<i>Ponto 11.</i>	Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais Proposta n.º 276/2019
<i>DELIBERAÇÃO:</i>	A Câmara deliberou, por maioria , com cinco (5) votos a favor e duas (2) abstenções, dos Vereadores do



MUNICÍPIO DO CADAVAL
Câmara Municipal
Unidade Jurídica e Administrativa

(Handwritten signatures)

	<p>Partido Socialista de acordo com a proposta n.º 276/2019, datada de 21 de outubro, o seguinte:</p> <p>1. Submeter à Assembleia Municipal para que aquele órgão <u>emita autorização prévia favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados</u>, excepcionando-se as reprogramações dos compromissos que impliquem aumento global da despesa, nos termos do artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho;</p> <p>2. Propor à Assembleia Municipal que aquele órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 e do nº 3, do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, <u>delegue no Presidente da Câmara a competência para autorizar a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação, referente a encargos não previstos nas Grandes Opções do Plano, que não excedam o limite de 99.759,58 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução não exceda os três anos</u>, - devendo ser prestada informação em cada sessão ordinária da Assembleia Municipal dos atos emitidos ao abrigo da competência delegada.</p>
<u>DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO</u>	
<i>Ponto 12.</i>	Recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de 2 (dois) postos de trabalho, previstos no mapa de Pessoal de 2019, na carreira de regime especial não revista de técnico de informática de Grau 2, Nível 1, para a constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para exercer funções na Divisão de Desenvolvimento estratégico – Núcleo de Informática – Proposta n.º 266/2019
<i>DELIBERAÇÃO:</i>	A Câmara deliberou por unanimidade , aprovar o recrutamento de 2 (dois) trabalhadores para ocupação de postos de trabalho previsto no Mapa de Pessoal de 2019, na carreira de regime especial e não revista de Técnico de Informática, categoria de Técnico de Informática, Grau 2, nível 1, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para exercer funções na Divisão de Desenvolvimento Estratégico - Núcleo de Informática, mediante procedimento concursal interno de acesso limitado para preenchimento dos respetivos postos de trabalho, conforme proposta n.º 266/2019 de 16 de outubro.
<i>Ponto 13.</i>	Estrutura Orgânica Flexível dos Serviços Municipais – Alteração do Organograma Proposta n.º 267/2019
	A Câmara deliberou por unanimidade , nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de



MUNICÍPIO DO CADAVAL
Câmara Municipal
Unidade Jurídica e Administrativa

<i>DELIBERAÇÃO:</i>	<p>outubro, a alteração à estrutura orgânica flexível dos serviços municipais – Organograma, no que respeita à Divisão de Serviços Urbanos e áreas de atividades, respetivamente, conforme proposta n.º 267/2019, datada de 16 de outubro.</p> <p>Mais deliberou, por unanimidade, que a presente alteração do organograma da estrutura orgânica flexível, tenha efeitos a 1 de janeiro de 2020, integrando o Mapa de Pessoal para o ano de 2020.</p>
<i>Ponto 14.</i>	Mapa de Pessoal para o ano de 2020 – Proposta n.º 274/2019
<i>DELIBERAÇÃO:</i>	<p>A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o estabelecido nos artigos 28º e 29º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aprovar o Mapa de Pessoal para 2020, devendo este ser submetido a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 3º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conforme documento anexo à proposta n.º 274/2019, datada de 18 de outubro.</p>
<u>DIVERSOS</u>	
<i>Ponto 15.</i>	Parecer sobre a proposta de turnos das Farmácias do concelho para o ano de 2020.
<i>DELIBERAÇÃO:</i>	<p>A Câmara, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, ao horário dos turnos das Farmácias do Concelho relativo ao ano de 2020, proposto pela Associação Nacional das Farmácias, elaborado de acordo com a legislação em vigor.</p>
<i>Ponto 16.</i>	Designação dos representantes suplentes do Município, para o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas do Cadaval – Proposta n.º 268/2019
<i>DELIBERAÇÃO:</i>	<p>A Câmara, deliberou, por unanimidade, nomear os seguintes suplentes do Município, para o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas do Cadaval:</p> <p>1.º Délia Fernanda Nunes Fialho;</p> <p>2.º Ricardo João Mendes de Almeida Coelho</p>
<i>Ponto 17.</i>	Alteração ao acordo de constituição do Agrupamento de Entidades Adjudicantes para o Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia Intermunicipal do Bombarral e Cadaval Proposta n.º 269/2019
<i>DELIBERAÇÃO:</i>	<p>A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao acordo de constituição do Agrupamento de Entidades Adjudicantes para o Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia Intermunicipal do Bombarral e Cadaval, aprovado em 24 de abril de 2018, conforme minuta em anexo, legitimando o Presidente da Câmara Municipal para proceder à outorga do referido acordo em nome do Município do</p>



MUNICÍPIO DO CADAVAL
Câmara Municipal
Unidade Jurídica e Administrativa

✓
E

	Cadaval, conforme proposta n.º 269/2019, datada de 17 de outubro.								
Ponto 18.	Contrato interadministrativo para a delegação de competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia para o ano de 2020 – Proposta n.º 273/2019								
<i>DELIBERAÇÃO:</i>	A Câmara, deliberou, por unanimidade , aprovar a celebração de contratos interadministrativos para a delegação de competências com as Juntas de Freguesia, de acordo com a minuta e os valores em anexo e posterior submissão das mesmas à Assembleia Municipal, conforme proposta n.º 273/2019, datada de 18 de outubro.								
Ponto 19.	Atribuição de subsídio ao Montejunto Rally Clube – Proposta n.º 275/2019								
<i>DELIBERAÇÃO:</i>	A Câmara, deliberou, por unanimidade , ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Atividades de Cariz Cultural, Religioso, Desportivo, Recreativo e Humanitário, seja atribuído pela Câmara um subsídio de 5.000,00€ (cinco mil euros) ao Montejunto Rally Clube para apoio às despesas inerentes à organização do Rally do Cadaval, conforme proposta n.º 275/2019, datada de 21 de outubro								
Ponto 20.	Participação variável no IRS de 2020 – Proposta n.º 277/2019								
<i>DELIBERAÇÃO:</i>	A Câmara deliberou, por maioria , com cinco (5) votos a favor e dois (2) votos contra, dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar a participação de 4% no IRS de 2019 dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município do Cadaval, devolvendo assim 1% do IRS às famílias do concelho e remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para que se pronuncie sobre o mesmo, de acordo com a proposta n.º 277/2019, datada de 21 de outubro.								
Ponto 21.	Redução das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2019, a liquidar em 2020, para prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo – Proposta n.º 278/2019								
<i>DELIBERAÇÃO:</i>	A Câmara, deliberou, por unanimidade , aprovar a redução da Taxa de IMI, em função do número de dependentes do agregado familiar, de acordo com a tabela constante do n.º 1 do Artigo 112.º-A do CIMI (Código do IMI). <table border="1" data-bbox="268 1758 1034 1944"><thead><tr><th>Numero de dependentes a cargo</th><th>Dedução fixa (em €)</th></tr></thead><tbody><tr><td>1.....</td><td>20</td></tr><tr><td>2.....</td><td>40</td></tr><tr><td>3 ou mais.....</td><td>70</td></tr></tbody></table> Mais deliberou, por unanimidade , remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação.	Numero de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)	1.....	20	2.....	40	3 ou mais.....	70
Numero de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)								
1.....	20								
2.....	40								
3 ou mais.....	70								



MUNICÍPIO DO CADAVAL
Câmara Municipal
Unidade Jurídica e Administrativa

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

Ponto 22.	Despacho – Alteração de data e hora da reunião de Câmara ordinária do dia 22 de outubro para o próximo dia 24 de outubro do corrente
<i>DELIBERAÇÃO:</i>	A Câmara tomou conhecimento do Despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 14 de outubro, sobre a alteração de data e hora da reunião de Câmara ordinária do dia 22 de outubro para o dia 24 de outubro corrente.
Ponto 23.	14.ª Alteração ao Orçamento e 12.ª Alteração às GOP's.
<i>DELIBERAÇÃO:</i>	A Câmara, tomou conhecimento dos referidos documentos.
Ponto 24.	15.ª Alteração ao Orçamento e 13.ª Alteração às GOP's
<i>DELIBERAÇÃO:</i>	A Câmara, tomou conhecimento dos referidos documentos.
Ponto 25.	Transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias do Dec-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril – Deliberação da Freguesia de Alguber
<i>DELIBERAÇÃO:</i>	A Câmara, tomou conhecimento da deliberação tomada em sessão ordinária de 26 de setembro de 2019 pela Assembleia de Freguesia de Alguber.
Ponto 26	Transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias do Dec-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril – Deliberação da União de Freguesias de Painho e Figueiros.
<i>DELIBERAÇÃO:</i>	A Câmara, tomou conhecimento da deliberação tomada em sessão ordinária de 20 de setembro de 2019 pela Assembleia da União das Freguesias de Painho e Figueiros.
Ponto 27.	Transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias do Dec-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril – Deliberação da Freguesia de Peral.
<i>DELIBERAÇÃO:</i>	A Câmara, tomou conhecimento da deliberação tomada em sessão ordinária de 21 de setembro de 2019 pela Assembleia de Freguesia do Peral.
Ponto 28.	Transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias do Dec-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril – Deliberação da União de Freguesias de Lamas e Cercal.
<i>DELIBERAÇÃO:</i>	A Câmara, tomou conhecimento da deliberação tomada em sessão ordinária de 16 de setembro de 2019



MUNICÍPIO DO CADAVAL
Câmara Municipal
Unidade Jurídica e Administrativa


✓
e

	pela Assembleia da União de Freguesias de Lamas e Cercal.
Ponto 29.	Transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias do Dec-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril – Deliberação da União de Freguesias de Cadaval e Pêro Moniz.
<i>DELIBERAÇÃO:</i>	A Câmara, tomou conhecimento da deliberação tomada em sessão ordinária de 17 de setembro de 2019 pela Assembleia da União de Freguesias de Cadaval e Pêro Moniz.
Ponto 30.	Transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias do Dec-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril – Deliberação da Freguesia da Vermelha
<i>DELIBERAÇÃO:</i>	A Câmara, tomou conhecimento da deliberação tomada em sessão ordinária de 30 de setembro de 2019 pela Assembleia de Freguesia de Vermelha.
Ponto 31.	Transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias do Dec-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril – Deliberação da Freguesia do Vilar.
<i>DELIBERAÇÃO:</i>	A Câmara, tomou conhecimento da deliberação tomada em sessão ordinária de 24 de setembro de 2019 pela Assembleia de Freguesia do Vilar.
Ponto 32.	Centro de Recolha Oficial de Animal de Companhia dos Municípios do Cadaval e Bombarral – Despacho de aprovação do projeto de execução e estimativa orçamental.
<i>DELIBERAÇÃO:</i>	A Câmara, tomou conhecimento , do Despacho do Sr. Presidente da Câmara de 10 de outubro de 2019.
Ponto 33.	Assunção de Compromissos Plurianuais – Informação.
<i>DELIBERAÇÃO:</i>	A Câmara, tomou conhecimento , da referida informação.
Ponto 34.	Listagem das Obras Período compreendido entre 02 a 18 de outubro de 2019
<i>DELIBERAÇÃO:</i>	A Câmara tomou conhecimento da listagem dos pedidos de licenciamento de obras particulares.



MUNICÍPIO DO CADAVAL
Câmara Municipal
Unidade Jurídica e Administrativa

----- Para constar e devidos efeitos se fez o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais mais públicos do costume. -----

----- E eu, , Dr.ª, Dirigente da Unidade Jurídica e Administrativa da Câmara Municipal de Cadaval, o subscrevi.-----

Paços do Município de Cadaval, 24 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara,

(José Bernardo Nunes, Dr.)